



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 008/2019 - PRES - CAU/RJ, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

**Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja para exercer as funções de Gerente Administrativo nos períodos de afastamento da Gerente Administrativa titular.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir o servidor Alberto Cavalcante dos Santos e nomear o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja para exercer as funções de Gerente Administrativo durante os períodos de afastamento Gerente Administrativa titular, substituindo-a em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Assistente Administrativo.


**Art. 2º** O servidor substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 10 (dez) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente Administrativo constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

**Art. 3º** Cessada a substituição, o servidor retornará ao patamar remuneratório originário.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2019.

  
**Jeferson R. M. Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ